



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 064, de 04 de outubro de 1996.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, usando da competência delegada pela Portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP Nº 001-3141/96.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 45.750.000,00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta mil reais) para R\$ 56.200.000,00 (cinquenta e seis milhões e duzentos mil reais), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de março de 1996.

JUBDERVAN VIANA DA COSTA
Chefe do DECON